Câmara do Município de Sarandi

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

(DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL)

Matéria:- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/00 . Ano 19XX 2000.

Assunto:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil Dr. Roberto Requião.

Prot. N.o

Data: 15/maio/2000.

Autor:- CILAS SOUZA MORAIS.

DISCUSSÃO ÚNICA aprovado em 15 / 05 / 19XX 2000.

.- rejeitado em .-. / .-. / 19 .-.

-.- deferido em -.- / .-. / 19 -.-

PROMULGADO EM 15 DE MAIO DE 2000.

Ofício N.o 409/2000/DAB* Remetido em 16 / 05 / 19XX 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº **004/2000**

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil Dr. Roberto Requião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos l8, "LEOM" e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. lº - É concedido por este PODER LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Dr. **ROBERTO REQUIÃO DE MELLO e SILVA** o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO**" do Município em reconhecimento aos valorosos préstimos realizados em pról do Município com, ênfase para os programas: Paraná urbano, Casa da Família e Panela Cheia beneficiaram centenas de produtores agricolas e milhares de famílias na Urbe com casas próprias e asfaltamento das ruas.

Art. 2º - O laurél será entregue em Sessão Solene em local, data e horário a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2000.

João Barba Rala Correduto,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

P- U- B- L- I-C- A -Ç- Ã- O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000 – De Autoria do edil *CILAS SOUZA MORAIS.*

Súmula:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senador da República Federativa do Brasil Dr. Roberto Requião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1398 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil Dr. Roberto Requião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos 18, "LEOM" e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido por este PODER LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Dr. **ROBERTO REQUIÃO DE MELLO e SILVA** o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO"** do Município em reconhecimento aos valorosos préstimos realizados em pról do Município com, ênfase para os programas Paraná urbano, Casa da Família e Paiola Cheia beneficiaram centenas de produtores agrícolas e milhares de famílias na Urbe com casas próprias e asfaltamento das ruas.

Art. 2º - O laurél será entregue em Sessão Solene em local, data e horário a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2000.

João Batista Rala Cherfedato,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Aprovado em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 15.05.2000. Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 27 de maio de 2000. Edição nº 2.966 – SÁBADO.-.-.-